

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2022**

**O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 028/2022**, destinado ao preenchimento de vaga temporária de **Auxiliar de Ensino de Educação Infantil** para atuar junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA** objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**
   1. A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.
   2. A coordenação de todas as etapas da **Chamada Pública Nº 028/2022**será de responsabilidade da Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
2. **DO CARGO E REQUISITOS:**
   1. A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **Nº VAGAS** | **Habilitação Mínima** | **Salario R$+\*** | **Carga Horária** |
| Auxiliar de Ensino de Educação Infantil | 01 | Ensino Médio Completo | R$ 1.151,99 | 1. Horas semanais |

* 1. Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.
  2. O profissional admitido contarácom atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.
  3. Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) para a vaga solicitada.

1. **DA INSCRIÇÃO:**
   1. Os candidatos interessados deverão comparecer Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 530, Centro- Maracajá/SC, no dia 19 de outubro de 2022 no período das 08:00 as 17:00 horas.
2. **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
   1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

-Ordem de inscrição;

* 1. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.
  2. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

1. **DO PROVIMENTO DO CARGO:**
   1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

- Ter idade mínima de 18 anos;

-Ter aptidão física e mental;

-Carteira de Identidade;

-Cadastro de pessoa Física- CPF;

-Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

-Carteira de reservista ou equivalente;

-Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

-Certidão de casamento ou união estável;

-01 foto 3x4;

- PIS / PASEP;

- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

-Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

-Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

* 1. O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

1. **- DISPOSIÇOES FINAIS**
   1. O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

**6.2**O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

* 1. A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Educação e Setor Pessoal.

1. **DA VALIDADE** 
   1. A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá, 17 de outubrode 2022.

ANIBAL BRAMBILA

**Prefeito Municipal**

REJANE PEREIRA DOS SANTOS

**Secretária de Administração e Finanças**

DANIEL DE SOUZA

**Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes**